



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 77/2019 - CM/GP

Indianópolis-MG, 5 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Documentos para instrução dos Projetos de Lei n.º 95, de 2019, e n.º 96, de 2019.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa dos projetos básicos das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Batista Naves e da Praça Urias José da Silva, contendo os elementos discriminados no inciso IX, do art. 6º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, para instrução dos Projetos de Lei n.º 95, de 2019, e n.º 96, de 2019, ambos de sua autoria, que autorizam o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A –BDMG operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.

A juntada desses documentos é necessária para o prosseguimento da tramitação dos referidos projetos de lei.

Atenciosamente,

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

*Recebido em:
05/08/2019
J.B.J.*